



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 109, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 78/2023)**

Dispõe sobre a denominação da Rua 13 do Parque Vasconcellos.

(Autoria: Vereador Luiz Carlos Silva Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 13 do Parque Vasconcellos passa a ser denominada **Rua Ana Maria Martins Poleti de Carvalho**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de setembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 26 de setembro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

